



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Ata de Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codern, realizada no dia 19 de setembro de 2024, às 17h30min.

Às 17h30min do dia 19 de setembro de 2024, de forma virtual, realizou-se a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codern, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

ORDEM DO DIA:

Análise da documentação complementar da Sra. Taciana Coutinho Bravo para o cargo Conselheiro de Administração - Processo SEI nº. 50020.005235/2024-11:

Foi analisada a documentação complementar referente à indicação da Sra. Taciana Coutinho Bravo, CPF nº [REDACTED], como membro do Conselho de Administração, conforme o OFÍCIO Nº 350/2024/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR. Após a avaliação, o Comitê, por unanimidade, opina que a referida indicada não atende aos requisitos de experiência profissional estabelecidos na Lei nº 13.303/2016, e no Decreto nº 8.945/201.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, Eu, Maurício Augusto Souza Lopes, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros do Comitê.

Maurício Augusto Souza Lopes
Presidente

Marcelo da Costa Bernardo
Membro

Francisco Souza Meira
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 23/09/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Elegibilidade**, em 23/09/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 23/09/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8857333** e o código CRC **D93C7F4D**.



Referência: Processo nº 50020.005235/2024-11



SEI nº 8857333

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320